

## PLANO GERAL DA CADEIRA DE MATEMÁTICA

### **1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

ESCOLA: Instituto de Educação General Vítoros da Cunha

CURSO: Ginásio

TURNO: Diurno

CADEIRA: MATEMÁTICA

A N O : 1 9 7 1

PROFESSÓRAS: Carmem Sílvia Fagundes

Elizane Barros

Lia Costa

Leila Costa Baratojo

Maria Albina Gomes de Menezes

Rosária Simões

## 2. JUSTIFICATIVA

A cadeira de Matemática do Curso Ginásial diurno, visando manter-se consonante com os objetivos da Escola de conservar a "Unidade na Ação Educativa" e desenvolver na s alunas características de maneira que irradiiem, não apenas o que lhes proporciona o setor da aprendizagem de uma cultura, mas também o que adquirem como prestígio em valores, poder criador, iniciativa, liderança e trabalho, sabendo sempre conquistar pela firmeza o direito da verdade, se propõe os objetivos que se seguem:

### 3. OBJETIVOS

- 3.1 - que as alunas no decorrer do ano letivo adquiram:
- a) Responsabilidade
  - b) Iniciativa
  - c) Respeito à individualidade
  - d) Honestidade na aprendizagem.

- 3.2 - Atualização e aprimoramento dos professores.

### 4. RECURSOS

#### 4.1- Metodológicos

Os objetivos da cadeira serão concretizados através de:

- 4.1.1- a) Tarefas solicitadas para fixação da aprendizagem;
- b) Trabalhos de recuperação;
- c) Trabalhos em grupo;
- d) Estudos dirigidos;

- 4.1.2- a) Sessões de estudo (assunto: álgebra linear);

- b) Participação de Cursos eventuais e de Seminários;

- c) Participação nas atividades do GEEM (Grupo de Estudos do Ensino da Matemática)

- d) Experiência a ser realizada na 1.ª série ginásial (aplicação Mat. Moderna segundo Pupy).

**4.2- Humanos**

A fim de melhor atender as exigências do plano necessitaremos da colaboração de:

- 4.2.1- a) Assistentes;
- b) Orientadoras;
- c) Docentes profissionais;
- d) Funcionárias;
- e) Pais das alunas.

- 4.2.2- a) Assistentes;
- b) Coordenadora do Dep. Pedagógico;
- c) Professores da Matemática dos diversos cursos da Escola.

**4.3- Institucionais**

Os professores da cadeira de Mat. do curso ginásial dirão deste Instituto de Educação, deverão:

- 4.3.1- a) Organizar as tarefas e trabalhos a serem executados pelas alunas;
- b) Supervisionar esses trabalhos.

- 4.3.2- a) Participar ativamente das sessões de estudo;
- b) Participar de cursos e seminários que venham a ser realizados;
- c) colaborar nas atividades do GEEM;
- d) Auxiliar o coordenador nas solicitações do DP.

**5. AVALIAÇÃO**

- 5.1- a) A avaliação será contínua, através da observação das atividades realizadas;
- b) Pelos resultados apresentados nos conselhos de classe;
- c) Pelos resultados ao final do ano no relatório da cadeira.

- 5.2- a) Pelos trabalhos realizados pelos professores;
- b) Pela participação dos professores às sessões de estudos e a cursos eventuais;
- c) Pelos resultados finais apresentados pelas alunas das turmas em que se realizarem novas experiências.

**OBSERVAÇÕES**

- 1. A fim de que o Instituto de Educação tome parte na experiência, referente à orientação da Matemática Moderna, a ser realizada com as primeiras séries da diversos ginásios desta Capital, é imprescindível que estas turmas de primeira série tenham, pelo menos mais um período semanal de Matemática, sem o que o Instituto não poderá ser igualar a outras escolas que possuem 5 e 6 horas semanais de trabalho com o aluno dentro da Matemática.

- 2. Para que as sessões de estudos possam se desenvolver <sup>ad</sup>semanalmente, solicitamos a colaboração da senhora Coordenadora do DP no sentido de permitir que o horário de feira, destinado às reuniões da cadeira, seja ocupado pelas referidas sessões (já iniciadas no final do ano letivo de 1970.)